



PROCOLO  
Nº: 029/2026  
Data: 01/04/2026  
Hora: 10h

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

PROJETO DE LEI Nº 022/2026  
MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 022/2026  
Lagoão, 30 de março de 2026.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal, no valor de R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais), na Secretaria da Assistência Social, para dar suporte a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Esta obra contará com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 389.600,00, sendo complementada por contrapartida financeira do Município no valor de R\$ 1.000,00, conforme estabelecido no convênio nº 00868/2025.

A reforma tem por objetivo melhorar o atendimento à população, fortalecendo a atuação do CRAS na rede de proteção social. Trata-se de medida necessária para atender à crescente demanda por serviços sociais, bem como ampliar a oferta de atividades à comunidade. Tal Projeto se refere a um novo repasse que agora é Federal pois hoje tem uma obra la iniciada o ano passado de um convênio Estadual.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.

  
NÉLIO FORNARI  
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.  
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

NESTA CIDADE

**Projeto de Lei n.º 022/2026**

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 390.600,00

**NELIO FORNARI**, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º 022/2026 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais), na Secretaria da Assistência Social na seguinte dotação orçamentária:

0901-0824400301.xxx – FUMAS-Reforma do CRAS- MDS  
4490510000000- Obras e Instalações.....R\$ 357.237,55  
449052000000 – Equip.Mat.Permanente.....R\$ 32.362,45  
VINC:

0901-0824400301.xxx– FUMAS-Reforma do CRAS -Contrapartida  
4490510000000- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00  
VINC. 0001

Art 2º - *Será usado o recurso do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pela Transferência de recursos do MDS, no valor de R\$ 389.600,00 e o restante no valor de R\$ 1.000,00 será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da dotação 0901-1314-449061000000- Aquisição de imóveis da Secretaria da Assistência Social.*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 30 de março de 2026.

  
NÉLIO FORNARI  
PREFEITO MUNICIPAL

